



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO N.º 637, DE 06 DE JULHO DE 1998

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n.º 595 de 06/07/98;

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:

2. Executivo

020200 - Departamento de Administração e Finanças

03070212.003 - Manutenção do Departamento de Administração e Finanças

3113 - Obrigações Patronais R\$ 25.000,00

3251 - Inativos R\$ 25.000,00

020300 - Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

08482472.010 - Atividades da Cultura, Turismo e Lazer

3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 15.000,00

4110 - Obras e Instalações R\$ 16.000,00

020500 - Departamento de Obras e Serviços Municipais

1058021.013 - Manutenção de Obras e Serviços Municipais

3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 80.000,00

ARTIGO 2º- O Crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2- Executivo

020300 - Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

08431972.008 - Manutenção do Ensino Profissionalizante

4110 - Obras e Instalações R\$ 20.000,00

08462281.003 - Construção de Estádio, Centro Poliesportivo e Quadras Municipais



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO



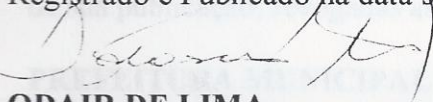
4110 - Obras e Instalações	R\$ 24.000,00
0848272.010 - Atividades da Cultura, Turismo e Lazer	
3120 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
4120 - Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 16.000,00
020400 - Departamento de Desenvolvimento Social	
15814862.012 - Manutenção de Atividade do Fundo Municipal de Assistência Social	
4110 - Obras e Instalações	R\$ 40.000,00
020500 - Departamento de Obras e Serviços Municipais	
10580212.013- Manutenção de Obras e Serviços Municipais	
4120 - Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 10.000,00
16.88534.009 - Construção e Conservação de Pontes e Estradas Municipais	
4110 - Obras e Instalações	R\$ 23.000,00
4120 - Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 18.000,00
TOTAL	R\$ 161.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 06 de julho de 1998


JOSUEL VOLPINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra


ODAIR DE LIMA
Diretor do Depto. de Adm./Finanças